



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

LEI Nº 3493

De 17 de julho de 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 24.565,10, PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DO FÓRUM DE ORLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ele sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 24.565,10 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), destinado a adequação da rede de águas pluviais do Fórum de Orlandia, que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

41	Departamento de Obras e Serviços
01	Projetos Obras e Serviços
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
04.122.034.1.111	Adequação da rede de águas pluviais do Fórum de Orlandia
Ficha	375
Valor:	R\$ 24.565,10

ARTIGO 2º- O Crédito Adicional Especial autorizado será aberto com os recursos resultantes da anulação parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DE ORLÂNDIA

Orlândia, 17 de julho de 2.006.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal de Orlandia, na data supra.

MARIA BERNADETE DE ABREU PEREIRA VIANNA

Coordenadora de Gabinete

Projeto de Lei nº 020/06

Autógrafo nº 036/06